

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2007 (*)

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.814, de 19 de agosto de 2003 e pela Portaria nº 30, de 17 de janeiro de 2007 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar as Comissões Organizadora e Julgadora do Prêmio Monumento Zumbi dos Palmares a ser realizado por meio de Licitação Pública Nacional - Modalidade Concurso de Ante-Projeto:

I - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

Edvaldo Mendes Araújo (Fundação Cultural Palmares);
Conceição Maria E. Barbosa (Fundação Cultural Palmares);
Emerson Nogueira Santana (Fundação Cultural Palmares);
Eneida Dultra (Ministério da Cultura - MinC).

II - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes representantes:

Emanoel Araujo (Museu Afrobrasil) - presidente da Comissão;

Joelzito Araújo (Cineasta);

Antônio Pompêo (Ator);

Márcia Genesis Santana (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN);

Afonso Luz (Programa Monumenta/MinC);

Jorge de Souza Conceição (Organização Não Governamental A Mulherada);

Lázaro Souza Duarte (Organização Não Governamental A Mulherada);

Mônica kalile (Organização Não Governamental A Mulherada) - suplente;

Art. 2º As atribuições das Comissões Organizadora e Julgadora estarão discriminadas no Edital do Concurso.

Art. 3º A participação das Comissões Organizadora e Julgadora será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 17, de 24-1-2007, seção 2, pág. 4, com incorreção no original.